



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000 - Fone: (43) 3531-8250

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021

**1 OBJETO:** Fornecimento de recursos financeiros para aquisição de material de consumo: alimentícios, de higiene, de limpeza e conservação e desinfecção, material de expediente, aluguel, auxílio financeiro, uniformes, despesas de viagem (Combustível, hospedagem, Alimentação, locação de veículos), serviços de reparo e manutenção do prédio, prestação de serviço, e encargos trabalhistas, para atendimento das categorias de base, adolescentes 15 a 17 anos e adulta para desenvolvimento do futsal em nossa cidade, visando garantir saúde, educação e igualdade social através do esporte, proporcionando as mesmo a oportunidades no meio esportivo.

### **2 - DOS PREÇOS**

**2.1** – O preço a ser pago é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

### **3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**3.1** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

### **4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2021	08.001.27.812.0008.2082	0	3.3.50.43.00.00	Do Exercício

### **5 – JUSTIFICATIVA**

**5.1** - Considerando a Lei 13.019/2014 que estabelece para regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

Diante de seu artigo 31 que diz que será considerado inexigível o chamamento público da hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Considerando a singularidade no município da Associação Santa Mariana de Futsal para proporcionar aos adolescentes e adultos oportunidades de “desenvolverem-se no âmbito esportivo, social e educacional através da modalidade futsal.

**5.2** - Inexigibilidade de licitação a favor de ASSOCIAÇÃO SANTA MARIANA DE FUTSAL, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO SANTA MARIANA DE FUTSAL - CNPJ: 41.383.305/0001-07	R\$ 168.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000 - Fone: (43) 3531-8250

---

## **DECISÃO:**

Encaminho ao ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93 e art. 31 da Lei 13.019/2014, Fornecimento de recursos financeiros para aquisição de material de consumo: alimentícios, de higiene, de limpeza e conservação e desinfecção, material de expediente, aluguel, auxílio financeiro, uniformes, despesas de viagem (Combustível, hospedagem, Alimentação, locação de veículos), serviços de reparo e manutenção do prédio, prestação de serviço, e encargos trabalhistas, para atendimento das categorias de base, adolescentes 15 a 17 anos e adulta para desenvolvimento do futsal em nossa cidade, visando garantir saúde, educação e igualdade social através do esporte, proporcionando as mesmo a oportunidades no meio esportivo.

Face ao disposto no art. 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 16/04/2021.

**Kelli Cristine Vilela**

Presidente Comissão Permanente de Licitação



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 6/2021, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93 e art. 31 da Lei 13.019/2014, a favor de ASSOCIAÇÃO SANTA MARIANA DE FUTSAL, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

**Objeto:** Fornecimento de recursos financeiros para aquisição de material de consumo: alimentícios, de higiene, de limpeza e conservação e desinfecção, material de expediente, aluguel, auxílio financeiro, uniformes, despesas de viagem (Combustível, hospedagem, Alimentação, locação de veículos), serviços de reparo e manutenção do prédio, prestação de serviço, e encargos trabalhistas, para atendimento das categorias de base, adolescentes 15 a 17 anos e adulta para desenvolvimento do futsal em nossa cidade, visando garantir saúde, educação e igualdade social através do esporte, proporcionando as mesmo a oportunidades no meio esportivo., no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).

Santa Mariana-PR, 16/04/2021.

**José Marcelo Piovan Guimarães**  
**Prefeito**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito, José Marcelo Piovan Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 65/2021
- b) **Licitação nº:** 6/2021
- c) **Modalidade:** Processo de inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:** 16/04/2021
- e) **Data da Adjudicação:** 16/04/2021
- f) **Objeto da licitação** Fornecimento de recursos financeiros para aquisição de material de consumo: alimentícios, de higiene, de limpeza e conservação e desinfecção, material de expediente, aluguel, auxílio financeiro, uniformes, despesas de viagem (Combustível, hospedagem, Alimentação, locação de veículos), serviços de reparo e manutenção do prédio, prestação de serviço, e encargos trabalhistas, para atendimento das categorias de base, adolescentes 15 a 17 anos e adulta para desenvolvimento do futsal em nossa cidade, visando garantir saúde, educação e igualdade social através do esporte, proporcionando as mesmo a oportunidades no meio esportivo.
- g) **Contratado:** ASSOCIAÇÃO SANTA MARIANA DE FUTSAL - CNPJ: 41.383.305/0001-07
- h) **Valor Homologado:** R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
- i) **Vigência:** 12 Meses

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 16/04/2021.

---

**José Marcelo Piovan Guimarães**  
**Prefeito**